

**ATA DA 329ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Data: 02 de agosto de 2022

Local: Plenário da JURAT.

Horário: 08:30h.

Reunião nº 36/2022

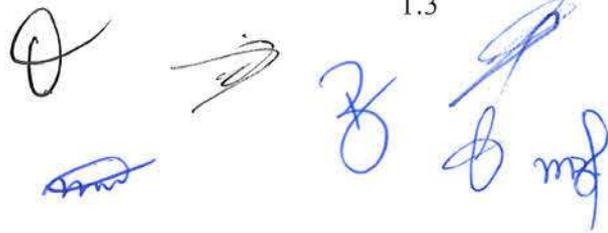
Presentes: Paulo Tsalikis, Diogo Arão Nascimento Paulo, Priscila Zanghelini Gesser, Osni Sidnei Munhoz e Vanessa Cristina do Nascimento Kalef.

Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Milene Jonck Antunes.

Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos.

Deliberações:

1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: **Processo nº 2011/2021/JURAT, protocolado sob o nº 4522/2021, em que é reclamante Andrea Grossenbacher & Cia Ltda, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Isenção do IPTU 2020 e 2021. SEI 20.0.005577-4 e 21.0.010540-4.** O processo foi retirado de pauta a pedido do relator para que o PTAC 1726/2019 seja apensado. **Processo nº 2012/2021/JURAT, protocolado sob o nº 4426/2021, em que é reclamante Ângelo Ignácio – AIC Contadores, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Enquadramento de ISS.** O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou pelo conhecimento da reclamação, e no mérito pelo seu desprovimento. Após as discussões, o relator exarou seu voto, com relação a preliminar, pelo conhecimento da reclamação. Compareceu a sessão a representante do contribuinte dra. Taís Cabrera Talgino, apenas como ouvinte. Passados aos votos com relação a preliminar: o julgador Paulo Tsalikis superou a intempestividade, o julgador Diogo Arão Nascimento Paulo e Priscila Zanghelini Gesser acompanharam o voto do julgador Paulo Tsalikis, por superar a intempestividade. Com relação ao mérito, o relator exarou seu voto pelo desprovimento da reclamação. Passados aos votos: os julgadores Paulo Tsalikis, Diogo Arão Nascimento Paulo e Priscila Zanghelini Gesser acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, para superar a intempestividade, nos termos do voto condutor do julgador Paulo Tsalkis, e no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator. **Processo nº 1907/2020/JURAT, protocolado sob o nº 22178/2020, em que é reclamante Inplavel Indústria de Plástico Ltda, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Revisão do IPTU/2020. Retorno de diligência. SEI 20.0.011581-5.** O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito pelo seu desprovimento. Após as discussões, o relator exarou seu voto no sentido de conhecer a reclamação, e no mérito, negar provimento. Compareceu a sessão a representante do contribuinte Dra. Mariana Vendramin Cifuentes.

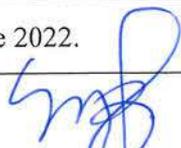


ATA DA 329ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

Passados aos votos: o julgador Paulo Tsalikis exarou seu voto, após pedido de vistas, no sentido de conhecer da reclamação e negar provimento, por fundamentos diversos. O julgador Diogo Arão Nascimento Paulo acompanhou o voto do relator. A julgadora Priscila Zanghelini Gesser acompanhou o voto do relator, com os acréscimos do julgador Paulo Tsalikis. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator e acréscimos do julgador Paulo Tsalikis. **Processo nº 2053/2021/JURAT, protocolado sob o nº 28721/2021, em que é reclamante Campeã Comércio e Representações Ltda, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Revisão do IPTU. SEI 21.0.063021-5.** O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito pelo seu desprovimento. Após as discussões, o relator exarou seu voto no sentido de conhecer a reclamação, e no mérito negar provimento, mantendo o uso comercial do imóvel. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. Passados aos votos: os julgadores Priscila Zanghelini Gesser, Osni Sidnei Munhoz e Paulo Tsalikis acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito, negar provimento, nos termos do voto do relator. **3 – Ementas/Acórdãos: Acórdão 128/2022** – Processo nº 1914/2020/JURAT, protocolado sob o nº 23737/2020, em que é recorrente Adviser Sul Auditores Independentes, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da notificação de Tributos nº 35/2020; autos de infração nº 12 e 13/2020. **Acórdão 129/2022** - Processo nº 2012/2021/JURAT, protocolado sob o nº 4426/2021, em que é reclamante Ângelo Ignácio – AIC Contadores, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Enquadramento de ISS. **Acórdão 130/2022** - Processo nº 1907/2020/JURAT, protocolado sob o nº 22178/2020, em que é reclamante Inplavel Indústria de Plástico Ltda, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Revisão do IPTU/2020. Retorno de diligência. SEI 20.0.011581-5. **Acórdão 131/2022** - Processo nº 2053/2021/JURAT, protocolado sob o nº 28721/2021, em que é reclamante Campeã Comércio e Representações Ltda, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Revisão do IPTU. SEI 21.0.063021-5.

Nada mais havendo a tratar eu, Milene Jonck Antunes, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente das Câmaras de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 02 de agosto de 2022.


Maico Bettoni
Presidente das Câmaras de Julgamento


Milene Jonck Antunes
Secretária da JURAT

Diogo Arão Nascimento Paulo 

Paulo Tsalikis 

ATA DA 329ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

Osni Sidnei Munhoz

Osni

Priscila Zanghelini Gesser

Priscila

Vanessa Cristina do Nascimento Kalef

mf